



MANIFESTO DOS(AS) TRABALHADORES(AS) DA SUCEN

Nós, trabalhadores e trabalhadoras da extinta SUCEN, vimos por meio deste, manifestar a indignação e perplexidade com a maneira que estamos sendo tratados pela Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD) que nos assumiu, desde a oficialização da extinção da SUCEN.

Vale ressaltar que a SUCEN era uma autarquia estadual, porém, continuamos realizando ações, capacitando municípios e desenvolvendo pesquisa científica para vigilância e controle de vetores – insetos e animais hospedeiros de doenças: dengue, zika, febre Chikungunya, leishmanioses, febre maculosa, febre amarela, doença de Chagas, esquistossomose, escorpiões e outros, peçonhentos, nocivos e incômodos a população.

Com a extinção oficializada pelo governo do estado, em abril de 2022, tivemos nossos contratos subrogados para a Secretaria de Estado da Saúde (SES), e nesse processo a maioria de nós tivemos descontos brutais no salário referente ao mês de maio (pago em junho), houve falta de acesso a folha de pagamento e muitos não receberam absolutamente nada de remuneração mensal.

Cabe ressaltar que somado a isso, há enorme falta de informação, desencontros de orientações quanto as questões relacionadas ao real papel que exerceremos e como serão os rumos institucionais a partir de agora.

Não recebemos o adicional de insalubridade, mas continuamos exercendo as mesmas funções que vão muito além da aplicação de inseticidas e são, inevitavelmente, insalubres.

Quanto ao não recebimento do salário, caracterizamos tal atitude como desrespeitosa e desumana, visto que muitos de nós somos arrimos financeiros

de família e, mesmo continuando a exercer as funções no trabalho, nossas famílias estão passando por necessidades básicas de sobrevivência.

Reivindicamos URGÊNCIA no pagamento dos salários, reposição breve das perdas daqueles que tiveram descontos e quanto a insalubridade, solicitamos que haja o bom senso, de haver uma avaliação prévia das funções, na nova formatação do trabalho institucional, para que as mesmas sejam mantidas ou não, conforme a atividade exercida pelos servidores.

É minimamente óbvio o que estamos reivindicando e não podemos nos calar perante tamanha atrocidade conosco, pais e mães de família – honrados no trabalho e dignos do mínimo de respeito –, quanto as condições de recebimento de salários, atribuições a serem exercidas e esclarecimento sobre a real situação em que estamos inseridos e como sucederá o futuro institucional.

Indignação e perplexidade têm sido constantes nos tempos recentes, mas neste mês o quadro se agravou pela falta e fragmentação de informações, e o mais desumano de tudo: o desconto brutal do salário ou pior, o não pagamento.

Necessitamos do mínimo de respeito e consideração.

Doamos nossa vida ao trabalho. Muitos estão sofrendo e adoecendo com tamanho disparate, desrespeito e desumanidade.

Merecemos ser tratados com decência pelo estado mais rico da nação.

Trabalhadores e trabalhadoras da extinta SUCEN

Entenda como foi o processo de extinção da SUCEN

Desde julho de 2019, os trabalhadores e as trabalhadoras da extinta Superintendência de Controle de Endemias (SUCEN) estão enfrentando um cenário de incertezas, com medo de perdas salariais e de seus empregos. Veja, a seguir, como foi todo esse processo:

Suspeitas

Em 26 de julho de 2019, o SindSaúde-SP recebeu as primeiras denúncias que estava acontecendo algum movimento atípico na SUCEN, por conta de burburinhos que estavam circulando entre os(as) trabalhadores(as). Mas até aquele momento, não havia nenhum posicionamento oficial por parte do então superintendente da autarquia, Dalton Pereira da Fonseca Junior.

Reestruturação

A tensão entre os(as) trabalhadores aumentou quando, em 2 de agosto, foi publicada, em Diário Oficial, a exoneração de Dalton. Na ocasião, foi nomeado como superintendente interino o médico infectologista Marcos Boulos, que até aquele momento ocupava o cargo de assistente de coordenação da Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD), órgão da Secretaria de Estado da Saúde (SES) de São Paulo. Já naquele momento, os(as) trabalhadores(as) da SUCEN temiam que houvessem demissões e a extinção da autarquia.

Anúncio da extinção

Em reunião on-line, realizada no dia 15 de agosto de 2019, Marcos Boulos confirmou, para os representantes do SindSaúde-SP, que a autarquia seria extinta a pedido do então governador, João Dória Jr. (PSDB). Para piorar a situação, ele anunciou que haveria a redução do número de sedes e setores, mas, na ocasião, o superintendente não soube explicar quais seriam fechadas.

CCD

Naquele momento, Boulos também informou que os(as) trabalhadoras(es) da SUCEN passariam para a administração direta e que seriam organizados dentro da CCD, que também passaria a ser responsável por outros órgãos como o Centro de Referência e Treinamento (CRT) DST/Aids-SP, o Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" (CVE), o Instituto Adolfo Lutz, o Instituto Pasteur, os Núcleos de Apoio às Operações Regionais (NAORs), os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASFs). "Os trabalhadores temem que haja perda de benefícios e que os serviços sejam precarizados ainda mais", explicou Cleonice Ribeiro, presidenta do SindSaúde-SP, à época.

PL 529

Em 13 de agosto de 2020, o governo estadual enviou para Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp), o Projeto de Lei que tinha com proposta extinguir dez empresas públicas, entre elas a SUCEN, sob a justificativa de reduzir os custos da máquina pública.

Protestos

Contra as medidas propostas pelo governo por meio do PL 529, os(as) trabalhadores(as), organizados pelo SindSaúde-SP, realizaram diversos atos em frente à Alesp.

Alesp aprova pacote de maldades

No dia 14 de outubro de 2020, os deputados e as deputadas da base governista, que são maioria na Alesp, aprovaram o texto substitutivo do PL 529, que determinou a extinção da SUCEN. Para ser aprovado o governo retirou quatro empresas públicas do pacote, entre elas a Estação de Tratamento de Água (ETA) e a Fundação Oncocentro (Fosp).

Lei 17.293/20

No dia 16 de outubro de 2020, o governo publicou a sanção da Lei 17.293/2020 (antes PL 529), que extinguiu, além da SUCEN, outras cinco empresas públicas. O governo estadual teria até 180 dias para publicar o decreto que regulamentava o fim da autarquia e dar providências em relação aos(as) trabalhadores(as).

Incertezas

Passados os 180 dias, os(as) trabalhadores(as) continuaram sem respostas concretas, mesmo com o SindSaúde-SP enviando ofícios e cobrando um posicionamento do coordenador da CCD.

Queremos resposta!

Organizados pela presidência e pela direção do SindSaúde-SP, os(as) trabalhadores(as) da SUCEN realizaram ato no dia 5 de abril, em frente à sede da autarquia na região central de São Paulo, cobrando uma resposta do governo a respeito de seus empregos.

Extinção efetiva

Após muita luta dos(as) trabalhadores(as), o governo regulamentou, por meio do Decreto nº 66.664, de 14 de abril de 2022, a extinção da SUCEN e incorporou os(as) trabalhadores(as) na CCD sem que houvessem demissões do corpo funcional. Apenas os cargos comissionados foram exonerados e tiveram a determinação de retornar para as atividades de origem.

Sem pagamento

Mesmo tendo mais 1 ano e 6 meses para organizar a transição dos(as) trabalhadores(as) para a CCD, o governo estadual deixou 617 profissionais com os salários incompletos, sendo que entre eles, o SindSaúde-SP fez uma estimativa de que pelo menos 200 profissionais não receberam nenhum valor de seus vencimentos. Demonstrando o tamanho desrespeito com esses(as) trabalhadores(as) que dedicaram suas vidas ao serviço público.

**Exigimos urgência no
nosso pagamento!**